

ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS – DIAMANTINA

AUXÍLIO CRECHE		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Repasso financeiro concedido ao discente que reside com seu (s) filho (s) com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos.</p> <ul style="list-style-type: none"> No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança. O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica. 	1º semestre 2020.	4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00 mediante apresentação da documentação prevista no item 11.3
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasso financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio.	2º semestre letivo de 2019, a partir do mês subsequente a classificação.	4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00.
01 vaga na Moradia Estudantil Universitária (MEU) aos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio.	2º semestre letivo de 2019, a partir do mês subsequente a classificação.	2º semestre letivo de 2019.
AUXÍLIO MANUTENÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasso financeiro, creditado na conta bancária do discente, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação.	1º semestre letivo de 2020.	4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00.
AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



Descrição	Período de Vigência	Concessão
Empréstimo de materiais pedagógicos aos discentes do curso de odontologia e medicina, contendo material obrigatório para cursar as disciplinas que o exija. Para recebimento dos quites, os discentes deverão assinar termo de responsabilidade relativo ao uso e compromisso de <u>devolução</u> ao final do curso. Ao final do período os materiais serão conferidos pela PROACE. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro, de acordo com o valor limite de cada período acadêmico, conforme estabelecido pela comissão responsável, e após apresentação das notas fiscais dos instrumentais.	---	1 (um) quite contendo materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina e odontologia classificados neste Edital. O empréstimo dos quites ocorrerá somente após a conclusão do processo licitatório para aquisição dos instrumentais. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro de acordo com o valor limite de cada período.
BOLSA INTEGRAÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasse financeiro, creditado na conta bancária do discente, para auxiliar no custeio de despesas relacionadas à permanência na UFVJM. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração deverão, obrigatoriamente, vincular-se a projetos que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas. A Bolsa Integração não pode ser acumulada com vaga na Moradia Estudantil Universitária e com outras modalidades de bolsas custeadas por programas oficiais.	1º semestre 2020.	6 (seis) parcelas de R\$ 400,00 mensais.
MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA (MEU)		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Vaga na Moradia Estudantil Universitária (MEU). A vaga na MEU não pode ser acumulada com a Bolsa Integração.	Período estabelecido no Regimento da MEU da UFVJM, desde que cumpridas todas as suas normas.	1 (uma) vaga na Moradia Estudantil Universitária